

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre liberação de lotes caucionados do Loteamento denominado “Industrial Jaraguá” e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a permanência de garantia para execução de obras complementares do empreendimento denominado “INDUSTRIAL JARAGUÁ”;

CONSIDERANDO, a implementação das obras restantes;

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Processo Administrativo nº 6.969, de 27 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o ônus mantido pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 132, de 30 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados da caução os Lotes nº 19 e 20 da QUADRA “A”, do empreendimento denominado “INDUSTRIAL JARAGUÁ”.

Parágrafo único. Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, autorizado a desconstituir o ônus que afeta os lotes indicados neste artigo.

Art. 2º. Fica autorizado o uso dos lotes por seus proprietários, ressaltando que nenhum tipo de obra ou ocupação poderá ser iniciada sem o alvará, referente ao projeto previamente analisado e aprovado pelo Departamento de Aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de setembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº61/2020, firmada com a empresa Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda, no valor global de: R\$11.115,21(onze mil, cento e quinze reais e vinte um centavo), para os itens 03, 08, 12, 13, 16, 17, 20, 21 e 22, através do Pregão Eletrônico nº32/2020, cujo objeto é Fornecimento de materiais de pintura destinados às manutenções e obras diversas executadas no município de Salto/SP, cargo da secretaria de obras e serviços públicos. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 22 de setembro de 2020.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 7634/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de peças e mão de obra para manutenção da ambulância - suspensão, embreagem modulo ruins, com a empresa Leticia Giovana Silva Tararan 42918679801 – CNPJ: 29.614.769/0001-81, no valor de R\$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais).

Salto/SP, 22 de setembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Edital – Pregão Eletrônico nº 49/2020

Processo Administrativo nº 4093/2020

Sistema de Registro de Preços

Cota Reservada ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através